D E S P A C H O

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2025.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO IMÓVEL QUE ABRIGA O VELÓRIO MUNICIPAL DE TAGUAÍ-SP.

Interessados:

1. CONSTRUFAR OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.825.699/0001-78;

2. CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, CNPJ: 42.438.587/0001-65;

3. M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.246.914/0001-96;

4. ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, CNPJ: 11.721.759/0001-80.

RELATO:

Considerando a necessidade de regularização documental para continuidade do processo licitatório, conforme previsto no edital, **determino a abertura de diligência** para que as empresas abaixo relacionadas apresentem os documentos pendentes, conforme segue:

I - CONSTRUFAR OBRAS E SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA, CNPJ: 07.825.699/0001-78.

Documentos pendentes:

1. Reapresentar Anexo VII – Do valor do patrimônio líquido, porque o valor informado diverge do Balanço Patrimonial de 2024.

II. CONSTRUTORA TANTINI GARCIA LTDA, CNPJ: 42.438.587/0001-65.

Documentos pendentes:

1. Solicita-se a correção das datas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Encargos Sociais e Composição do BDI, de forma a compatibilizá-las com a data de assinatura, pois verificou-se que os referidos documentos estão datados de 19/05/2025, mas foram assinados em 16/05/2025, o que configura uma inconsistência temporal e pode comprometer a validade formal da proposta apresentada.

III. M6 CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 33.246.914/0001-96.

1. Solicita-se a correção de todos os documentos confeccionados pela empresa, sendo eles as declarações, solicitações, proposta e demais documentos que a acompanham, tendo em vista a incongruência identificada entre as datas de confecção e de assinatura digital (assinatura está anterior a data constante no corpo do

documento), o que compromete a consistência e a regularidade formal da documentação apresentada.

Decisão:

Determina-se que as empresas indicadas apresentem os documentos solicitados até às 16h do dia 23 de maio de 2025.

Fica expressamente vedada qualquer alteração nos valores, quantitativos, descrições das propostas e respectivos anexos, sob pena de desclassificação da licitante.

Taguaí, 23 de maio de 2025.

ELIDIANE MARIA RIBEIRO DA SILVA

Agente de Contratação